

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece horário especial de trabalho na Câmara Municipal de Vereadores, por ocasião do jogos do Brasil na Copa do Mundo de 2018.

GILVANI BRONCA, Presidente da Câmara Municipal de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 32, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial e trabalho na Câmara Municipal, em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, conforme segue:

Dia 27/06/2018 – quarta-feira – turno único – Das 7 às 13 horas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, 26 de junho de 2018.

GILVANI BRONCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se.

Julia Wirtti Fussieger
Diretora de Expediente